



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO N° 14/2017**

**O VEREADOR LUCAS GODOI TORTELI E OUTROS NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS  
EMPRESÁRIOS RENAN RAMALHO SILVA E DAIANE DO NASCIMENTO  
SILVA NOS SEGUINTES TERMOS:**

**“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear os  
Empresários Renan Ramalho Silva e Daiane Do Nascimento Silva, pelos relevantes  
trabalhos frente ao Supermercado e Padaria Nascimento em nosso município”.**

### **JUSTIFICATIVA**

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar estes importantes empresários pelos investimentos realizados em nosso município, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nosso município.

Importante ressaltar a relevância deste empreendimento para nossa estância e principalmente para os bairros próximos, uma vez que este é o principal fornecedor de produtos para os moradores deste importante bairro.

Não menos importante é o fator gerador de empregos em nossa municipalidade, qual destaca o empreendimento como um comércio de grande relevância na economia de nosso município.

Cabe destacar que os referidos empresários já investem em nosso município há seis anos sempre oferecendo produtos de suma importância a nossa população, apresentando seu já reconhecido padrão de qualidade e excelência em atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Frisamos que iniciativa como esta contribui para o desenvolvimento do setor econômico de nossa cidade, demonstrando o profissionalismo destes empresários com visão ímpar para os negócios, que busca realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo aos **Empresários Renan Ramalho Silva e Daiane Do Nascimento Silva**, fazendo votos que continuem alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 31 de maio de 2017.

**Lucas Godoi Torteli**  
Vereador

**Aparecido Luiz Matos**  
Vereador

**Donizete Ferreira de Almeida**  
Vereador

**Rafael de Souza Pinto**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Recebido em <u>02/06/2017</u>
Protocolo nº <u>192/2017</u>
SECRETARIA